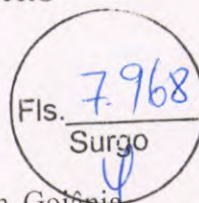




Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC.
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 11/2017**



O **SR. ANDRÉ LUIZ ABRÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no CPF nº [REDACTED].721-[REDACTED], RG nº [REDACTED]13 DGPC -GO, designado pela Portaria nº 219 de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU dia 31 de agosto de 2016, Portaria nº 5 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU no dia 30 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para **REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS** do contrato nº 11/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo para o Inmetro em Brasília-DF, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.247.960/0001-62 conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 52624.001723/2016-68, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula décima quinta do contrato original, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, referente aos exercício de 2018 referente ao salário dos contratados, retroativo a 01 de janeiro de 2018 conforme planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa nas folhas constantes 6.992 a 6.699 do volume 33;

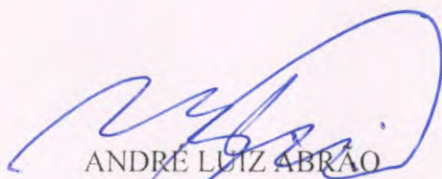
II – O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$129.986,78** (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais setenta e oito centavos, passando o valor global de **R\$ 2.506.655,68** (dois milhões quinhentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais sessenta e oito centavos) para **R\$2.636.642,46** (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais quarenta e seis centavos) com parcelas mensais de **R\$219.720,20** (duzentos e dezenove mil setecentos e vinte reais vinte centavos);

III– A emissão do empenho nº 2018NE800325 no valor de **R\$10,00** (dez reais), emitido em 29 de junho de 2018, para custeio de parte das despesas;

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 03 de julho de 2018.


ANDRÉ LUIZ ABRÃO
Superintendente
André Luiz Abrão
Superintendente
Inmetro/Surgo

Superintendência de Goiás / Surgo

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira – Geadm

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira – Geadm/Contrato e Licitação

Endereço: Rua 148, s/nº, Setor sul – Goiânia - GO CEP: 74.170-110 – E-mail:

secol@inmetrogo.gov.br

Telefones: (062)3237.3540 – Fax 3237-3544.